

Janeiro. Quartel General de S.^{ma} Paulo 2 de Dezbr.^o de 1817.
Com a Rubrica de S. Ex.^a e Enr.^{as}.

**Bando para se recolherem a seos Domicilios, as Familias
q' delles dezertarão, e os Sold.^{os} Milicianos a seu Corpos**

Dom Matheus de Abreu Pereira etc. D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs etc. e Miguel Jozé de Oliveira Pinto etc. Fazemos saber aos que este Bando virem que sendo hum dos nossos principaes deveres proteger o augmento da População, Aggricultura, e Comercio desta Cap.^{ma} bastantem.^e detriorados por cauza da indiscreta dezerção, que da mesma fizerão m.^{tas} familias, na ocazião em que se organizarão os dois Corpos de Milicias a Cavallo, que marcharão p.^a a Campanha do Sul: Havemos por bem declarar, que todas as sobred.^{as} Familias se podem recolher a seos Domicilios na firme certeza que já mais serão inquietados p.^r semelhante motivo: os Individuos porem dos Regimentos Milicianos que tiverão a infelid.^e de dezertar, devem-se apresentar dentro do prazo de 60 dias Determinados no Real Decreto de 19 de Agosto deste anno contados da publicação do sobredito Decreto em hua das Villas desta Capitania aos seu respectivos Coroneis ou Comd.^{es} de Regimentos, aquelles Milicianos porem que se apresentarem aos Chefes dos d.^{os} Regimentos moradores nesta Cidade o poderão fazer com segurança dentro do prazo de 20 dias contados da publicação deste Bando nesta Praça: quanto porem não o cumprião assim, declaramos que irremessivelmente serão castigados assentando-se-lhes praça nos Regimentos de Linha, como Determina o outro Decreto de 4 de Junho deste anno. E para constar o referido Ordenamos que este seja publicado a toque de Caixa nesta Cidade, e transmitido por Copia aos Comd.^{es} Militares dos Destrictos para igualm.^e ser publicado nesta Capitania. Dado nesta Cidade de São Paulo debaixo do Nosso signal e Sello das Armas Reaes aos 5 de Dezembro de 1817 Joaquim Floriano de Toledo a fes Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro, Secretario do Governo a fes escrever Lugar do Sello = Dom Matheus Bispo. Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Aos 6 de Dezembro deste anno se passou Portr.^a do estillo ao Soldado Gonçallo da S.^a para ir a Cortê do R.^o de Janeiro levar os Officios que remeteo o Gov.^{or} de S.^{ta} Catharina.

**Portr.^a ao Ajud.^e d'Ordens João Jacómo de Baúmam
p.^a acompanhar o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Conde de
Palma p.^a o Rio de Janeiro**

Ordenamos ao Senhor Coronel Ajud.^e d' Ordens deste Governo João Jacomo de Baúmam acompanhe até a corte do



R.^o de Janeiro ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Conde de Palma, que acabando de Governar esta Capitania vai governar a da Bahia; executando, e fazendo executar o dito S.^{or} Cor.^{el} todas as Ordens de Sua Ex.^a na sua jornada e apromptarlhe todos as commodidas possiveis e assim de viveres, como de animais, e m.^{mo} Piquetes de Cavallaria para o acompanharem de V.^a em Villa a Sua Ex.^a e para este fim Ordenamos a todas as Authoridades Civis e Militares, e a todas e quaes quer pessoas do Districto deste Governo obedeção em tudo as Ordens de Sua Ex.^a o Ex.^{mo} S.^{or} Conde de Palma, e as do dito Senhor Coronel para o mencionado fim e o mesmo deprecamos as Authoridades, e mais pessoas da Capitania do R.^o de Janeiro sobre tudo recomendamos muito / o que nos parece escuzado se trate a Sua Ex.^a com todo o respeito, e veneração e polides de que o mesmo Ex.^{mo} S.^{or} se fas a credor e a que tem hum incontratavel direito pelo muito que sempre estimou os Povos desta Capitania. São Paulo 18 de Novembro d'1817. D. Matheus Bp.^o — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Olivr.^a Pinto.

Portr.^a ao Ten.^e Cor.^{el} Lazaro J.^e Gonçalves
p.^a dar baixa aos Sold.^{os} incapazes

O Ten.^e Coronel Lazaro Jozé Gonçalves Comandante do Destacamento do Regimento de Cassadores da Praça de Santos e das Praças da Leg.^m existentes nesta Cidade de baixa ao Tambor e Sold.^{os} dos mesmos corpos constantes da Relação incluza assignada pelo Official maior da Secretaria deste Governo, por estarem incapazes de continuarem no Real Serviço por molestias incuraveis, Seg.^{do} o exame que mandamos proceder o que cumpra. Quartel General de São Paulo 12 de Dezembro de 1817 — com as rubricas de Sua Ex.^a e Senhorias.

Portaria ao Sarg.^{mor} Jozé Antonio Teixe.^a Cabral
para se transportar p.^a a Corte do R.^o de Janeiro

Tendo vindo a esta Cidade da Capitania de Matto grosso p.^a onde tinha ido em deligencia do Real Serviço o Sarg.^{mor} Jozé Antonio Teixe.^a Cabral com o destino de se transportar a Corte do Rio de Janeiro por via de mar Ordenamos ao Sarg.^{mor} Governador da Praça de Santos, faça dar passagem ao mencionado Sargento mor Emgenheiro na 1.^a Embarcação que desse Porto do Seu Governo sahir para aquella Côte o que cumpra. Quartel General de São Paulo 17 de Dezembro de 1817 com rubricas de Sua Ex.^a e Senhorias.

